PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 14 / 06 / 2017
SESSÃO N. 23ª
Presidente
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Ipameri

REQUERIMENTO Nº 134/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Continuidade do Programa de Pavimentação de Bloquetes de Concreto Sextavado em todas as ruas da nossa cidade, principalmente, onde a pavimentação asfáltica se encontra deteriorada ou desprovida.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo o uso de bloquetes na pavimentação de ruas de médio e pequeno porte, visto que possibilita economia, rapidez e versatilidade na manutenção.

Além do mais, o bloquete contribui também para as questões ambientais quanto a temperatura e a infiltração das águas pluviais no solo evitando-se os escoamentos superficiais das devastadoras enxurradas, apesar de possuir capacidade de abrasão maior comparado com o asfalto.

Sem dúvida alguma, essa pavimentação possibilita uma melhor qualidade de vida e desenvolvimento à comunidade, beneficiando a conquista e ocupação de regiões isoladas, promovendo ligações entre os centros e as periferias, e, ainda, auxilia na valorização dessas áreas.

Diante disso, tais benefícios visam a melhoria da qualidade de vida dos moradores, bem como a valorização dos imóveis.

SALA DAS SESSÕES, aos 14 dias do mês de junho de 2017.

Alisson Rosa
Vereador